



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1349.0000064/2022-40

Interessado: Gaesf – Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo de Cooperação Técnica a ser formalizado entre a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e, o Ministério Público do Estado de Alagoas, visando à utilização do banco de dados constantes da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, instituída pelo Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Possibilidade. Autonomia das vontades. Minuta de termo de cooperação. Existência. Finalidade que atende à consecução do múnus Institucional. Incidência, no que couber, do art. 116 da Lei nº 8.666/93 a luz do colimado no art. 191 da Lei 14.133/2021. Parecer favorável ao pleito, ressaltando que sua formalização pressupõe a manifestação da juízo discricionário da autoridade administrativa competente; sugerindo-se a remessa dos autos ao setor de contratos e convênios, para as medidas necessárias." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0002071/2022-28

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0002094/2022-86

Interessado: Luanna Sibelly Silva Alves Rodrigues – Servidora Cedida.

Assunto: Requerendo auxílio-alimentação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0287.0000357/2022-08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo empenho estimativo.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000359/2022-51

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo empenho estimativo.



Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000354/2022-89

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo empenho estimativo.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000355/2022-62

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo empenho estimativo.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000361/2022-94

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo empenho estimativo.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000358/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo empenho estimativo.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000360/2022-24

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo empenho estimativo.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de Fevereiro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça